ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2025

(Dispõe sobre a nomeação do Corregedor do Poder Legislativo para o biênio 2025-2026)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 011, de setembro de 2001, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, durante a 01º Sessão Ordinária de 2025, realizou-se a eleição do Corregedor do Poder Legislativo para o biênio 2025-2026.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Vereador Antonio Filho Botelho, Toninho do Val Flor, como Corregedor do Poder Legislativo, para o biênio 2025-2026.

Art.2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Embu-Guaçu, 1º (primeiro) de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 1º (primeiro) de abril de 2025.